

**Decreto Nº 651 - de 15 de Julho de 2022**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 33.227,60 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1546, 22 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 33.227,60 ( trinta e três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta centavos ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.15.452.0502.2.0075-100 - 3.1.90.04.00 MANUT. LIMP. PÚBLICA RUAS PARQUES JARDINS	- - - - - R\$	33.227,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.227,60
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	33.227,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	33.227,60

**Total Geral Acrescido** - - - - - **R\$ 33.227,60**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.02.061.0024.2.0010-100 - 3.1.90.91.00 MANUTENÇÃO SETOR JURÍDICO	- - - - - R\$	33.227,60
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	33.227,60
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	33.227,60
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	33.227,60

**Total Geral Anulado** - - - - - **R\$ 33.227,60**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 15 de Julho de 2022

\_\_\_\_\_  
Cloves da Silva Botelho  
Prefeito Municipal  
CPF: 291.348.036-53